



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE IPANEMA – M G CNPJ 18.334.300/0001-72

DESPACHO/JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

Trata-se o presente feito, de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, requerendo seja autorizado o setor competente, que proceda a abertura de procedimento contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada, mediante cessão de direito de uso do Sistema/Software como referência de preços para aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros e pneus e serviços, dentre outros, bem como para desempenho das atividades da gestão de frota, pesquisa de preço e implementação de banco de preços, de veículos leves, motocicletas, veículos pesados e máquinas pesadas, dentre outros, com tabela de preços da montadora/genuína ou fabricante/original, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e outras do Município de Conceição de Ipanema/MG.

O Documento de Formalização da Demanda vem instruído com Termo de Referência e Justificativa para Ausência de ETP.

Verifico ainda do Termo de Referência, as justificativas para que a contratação seja efetuada **nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos.**

Os autos vieram acompanhados de pesquisa de preços no PNCP, sendo, contudo, levantado o valor estimado da contratação.

Encaminhado os autos a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, este, por sua vez, **informou que existe dotação orçamentária e recursos disponíveis para a contratação.**

Em ato contínuo, os autos foram encaminhados a Vossa Excelência que, **autorizou o registro e autuação do procedimento administrativo,** sendo, contudo, o procedimento **registrado, autuado e numerado** e submetido a análise da Assessoria Jurídica.

Foi elaborado pelo setor competente, a **minuta do aviso de contratação direta e seus anexos,** conforme se verifica dos autos.

Em parecer fundamentado a Assessoria Jurídica opinou pela viabilidade da contratação, nos termos do art. **art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços**



PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE IPANEMA – M G CNPJ 18.334.300/0001-72

Públicos, enfrenta desafios na manutenção da frota municipal. A gestão eficiente da frota exige conhecimento técnico especializado, e capacidade operacional para garantir a correta aquisição de peças, e serviços de manutenção, visando a prolongação da vida útil dos veículos.

Assim sendo, somando todos esses pontos, justifica-se a presente **contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores**, razão pela qual, encaminho os autos a Vossa Excelência, para **decisão no sentido de autorizar a deflagração do certame e publicação do aviso de contratação direta**, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada, mediante cessão de direito de uso do Sistema/Software como referência de preços para aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros e pneus e serviços, dentre outros, bem como para desempenho das atividades da gestão de frota, pesquisa de preço e implementação de banco de preços, de veículos leves, motocicletas, veículos pesados e máquinas pesadas, dentre outros, com tabela de preços da montadora/genuína ou fabricante/original, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e outras do Município de Conceição de Ipanema/MG.

Conceição de Ipanema/MG, 03 de abril de 2025.

TAYNNARA ADYLLA WERLY PEREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Presidente da CC